



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620181489764

Nome original: m39676-23022018\_161922-zPcpclyPu16xPA3Xy.pdf

Data: 23/02/2018 16:21:52

Remetente:

Gabriel Sidney T. de Menezes

2º Serviço de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Paraná

Assinado por:

ADRIANA DE OLIVEIRA CARNIEL:05603461900

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue anexo o Ofício nº 138 2018, referente aos autos de Execução Fiscal nº 5009  
313-34.2013.4.04.7003 PR.

# REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes  
REGISTRADOR

RUBRICA  
FLS.N. 1

Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi  
Substituta  
Partaria 59/2005

MATRICULA N.º  
39.676

## LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

MATRÍCULA n. 39676. IMÓVEL: Lote n. 628 (seiscentos e vinte e oito), situado na GLEBA PATRIMONIO MARINGÁ, nesta cidade e Comarca de Maringá-PR. ÁREA: 0,34 alqueire paulista, ou seja 0,822 hectares, iguais a 8.228 metros quadrados. DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES: Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem direita do Córrego Merlo, segue confrontando com o lote n. 629, no rumo SE 34°06' cerca de 193 metros e 50 centímetros, até um marco colocado na lateral, no raio 780,10 metros, 35 metros, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote n. 627 no rumo NO 31°11' cerca de 203 metros e 60 centímetros, até um marco fincado na margem direita do referido Córrego Merlo; e, finalmente, subindo por este, segue até ao ponto de partida. Cadastro Municipal n. 29449.7. Inscrição anterior: 8004300. PROPRIETÁRIO: ANIBAL BALDIN, brasileiro, desquitado, do comércio, C.I.R.G. 601.084-PR. CPF n. 129.077.749-72, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Inhauma n. 187, Vila Operária. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n. 10942, livro 3-M, deste Ofício em 05.09.1974. Maringá, 12 de agosto de 2005. Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi-Substituta

AV-1-39676. Nos termos do requerimento mencionado na Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 3º tabelionato local, livro n. 411-N, folha 114-116, em 20.06.2005, e fotocópia autenticada da certidão de casamento, com averbação de divórcio n. 6743, folha 252, livro B-20, do Registro Civil, 1º Ofício desta cidade, averbo a alteração do estado civil do proprietário para DIVORCIADO, cuja sentença proferida nos autos 654/79 de Conversão de Separação Judicial em Divórcio, do Juízo de Direito da Vara de Família desta Comarca em 13.10.81, transitou em julgado em 28.10.81. Arquivo n. 16/282-A. Protocolo n. 135821, em 12.08.05. Emolumentos: 60,00 VRC. Maringá, 12 de agosto de 2005. Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi-Substituta

R-2-39676. TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 3º Tabelionato local, livro n. 411-N, folha 114-116, em 20.06.2005. TRANSMITENTE: o proprietário. ADQUIRENTE: JUAZEUZ ARTUR ARANTES, brasileiro, divorciado, comerciante, C.I.R.G. 387.621-7-PR, CPF n. 003.186.809-63, residente e domiciliado na Rua Mem de Sá s/n., zona 02, nesta cidade. VALOR: R\$ 85.000,00. ITBI pago conforme guia apresentada. FUNREJUS: R\$ 170,00. CONDIÇÕES: as do título. DOI emitida pela Notária. Protocolo n. 135821, em 12.08.05. Emolumentos: 4.312,00 VRC. Maringá, 12 de agosto de 2005. Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi-Substituta

Av-3-39676 - Nos termos do Ofício n. 1014/2007 datado em 11.04.2007 expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, desta Comarca, Autos de Medida Cautelar de Arresto n. 229/2007, com distribuição sob n. 1370/2007, procedo a averbação da CAUÇÃO no imóvel desta matrícula, sendo requerentes: EDUARDO JOSE DAIBERT DE ARAUJO e MAURICIO LOPES e requerida: Thelma Mendonça. Valor da causa: R\$. 748.381,32. Arquivo: 57/3-W-3. Protocolo 145629 em 13.04.2007. Funrejus, isento conforme Decreto Judiciário 153/99. Emolumentos VRC 315,00. It. Maringá, 26 de abril de 2007. Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi-Substituta

R-04-39676: Nos termos do Ofício SAFIS/DRF/MGA n. 557/07 do Processo n. 10950.005996/2007-49, datado em 21.11.07, expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maringá, aqui arquivado sob n. 56/1476, e em cumprimento ao parágrafo 5º do art. 64 da Lei 9.532 de 10.12.97, procedo o registro do arrolamento de bens e direitos no imóvel objeto desta matrícula. Protocolo 149712, em 23.11.07. Funrejus, isento conforme Decreto Judiciário 153/99. Isento de emolumentos conforme parágrafo 5º do art. 64 da Lei 9.532 de 10.12.97. Maringá, 26 de novembro de 2007. Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi-Substituta

Av-05-39676: Nos termos do Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, expedidos pelo Doutor Kassius Stocco, MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho, desta comarca, Autos n. RT 641/2005, averbo a PENHORA no imóvel objeto desta matrícula, sendo devedor Juarez Arthur Arantes e outros e credor Decio Simiao Dias. Continua no verso

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Valor: R\$ 49.325,07. Avaliação: R\$ 300.000,00. Arquivo: 38/3-F-4. Protocolo 151612 em 11.03.2008. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. a. Maringá, 17 de março de 2008. Dr.<sup>a</sup> Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi-Substituta *grm*

Av-6-39676: Nos termos do Mandado de Penhora (imóvel), e Auto de Penhora e avaliação expedidos pela Doutora Valéria Rodrigues Franco da Rocha, MM. Juíza da 2ª Vara do Trabalho desta comarca, Autos n. CPE 2351/2008, sendo Deprecante RT 263/1999 da Vara do Trabalho de Santo Angelo RS, averbo a PENHORA no imóvel objeto desta matrícula, sendo devedor: Ingamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e credor: Gelson de Lima Barbosa. Valor: R\$ 269.238,19. Arquivo: 15/3-H-4. Protocolo 152937 em 20.05.2008. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. It. Maringá, 23 de maio de 2008. *grm*  
Dr.<sup>a</sup> Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi-Substituta

Av-7-39676: Nos termos do Ofício n. 3271025/2009, expedido pela Vara de Execuções Fiscais desta comarca, averbo a existência de execução fiscal, distribuída em 19.08.2008, expedida nos autos n. 2008.70.03.002956-0/PR, sendo devedor: Juarez Artur Arantes, e credora: União (Fazenda Nacional). Valor: R\$ 1.201.511,92. Arquivo: 02/3-M-4. Protocolo 158542 em 04.03.09. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Li. Maringá, 09 de março de 2009. *grm*  
Dr.<sup>a</sup> Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi-Substituta

Av-08-39676: Nos termos do Mandado de Penhora, avaliação e intimação, e auto de penhora de imóvel comercial, expedidos pela Doutora Karen Éler Czajkowski, MM. Juíza da Vara Federal de Execuções Fiscais de Maringá, autos n.2008.70.03.002956-0 de execução fiscal, averbo a PENHORA no imóvel desta, sendo devedor: Juarez Artur Arantes e credora: Fazenda Nacional. Valor: R\$ 1.296.476,54. Valor da Avaliação: R\$ 400.000,00. Arquivo: 43/3-N-4. Protocolo n.160214 em 27.05.2009. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. je. Maringá, 29 de maio de 2009. Dr.<sup>a</sup> Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi-Substituta *grm*

Av-09-39676: Nos termos do Despacho/Decisão, e auto de arresto de imóvel, expedidos pelo Doutor Anderson Furlan Freire da Silva, MM. Juiz da Vara Federal de Execuções Fiscais de Maringá, autos n.2009.70.03.003658-PR, Carta Precatória, e autos de origem 2003.61.82.05693-9-SP da 12ª Vara especializada em execuções fiscais de São Paulo-SP, averbo o ARRESTO no imóvel desta, sendo devedores: Uiramutã Administração e Participação S/C Ltda, Marcelo Vinicius Arantes, Haroldo Francisco Arantes e Juarez Artur Arantes, e credora: Fazenda Nacional. Valor: R\$ 174.019,33. Valor da Avaliação: R\$ 400.000,00. Arquivo: 60/3-Q-4. Protocolo n.164114 em 19.11.2009. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. je. Maringá, 25 de novembro de 2009. *grm*  
Dr.<sup>a</sup> Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi-Substituta

Av-10: Prenotação n. 168596 em 01.07.2010. Nos termos do Despacho/Decisão-Ofício e Auto de Penhora expedidos pelo Doutor Anderson Furlan Freire da Silva, MM. Juiz da Vara Federal de Execuções Fiscais desta comarca, Autos n. 2009.70.03.004876-4/PR de Carta Precatória, averbo a PENHORA no imóvel desta, sendo devedores: Ingamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, Marcelo Vinicius Arantes e Juarez Artur Arantes e credora: União - Fazenda Nacional. Valor: R\$ 68.216,99. Valor da Avaliação: R\$ 400.000,00. Arquivo: 55/3-T-4. Funrejus=R\$ 136,43 a ser pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Emolumentos: 1.293,60 VRC=R\$ 135,82 a ser pago conforme artigo 14 da Lei n. 6015/73. Ofício n. 475/2010, expedido à Vara Federal desta comarca, para inclusão das despesas na conta de liquidação. m. Maringá, 02 de julho de 2010. Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada *cpf*

Av-11: Prenotação n. 168626 em 05.07.2010. Nos termos do Ofício n. 2.822.491/2008 expedido pela 3ª Vara do Trabalho desta comarca, arquivado sob n. 13/3-L-4, proceço o cancelamento da penhora averbada sob n. 05 nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. m. Maringá, 05 de julho de 2010. Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada *cpf*

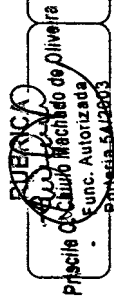
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes

AGENTE DELEGADO

FL. 2

M 39.676 Nº



LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Av-12: Prenotação n. 170578 em 17.09.2010. Nos termos do Mandado de Penhora de Imóvel e Auto de Penhora e Avaliação expedidos pelo Doutor Giancarlo Ribeiro Mroczek, MM. Juiz da 4ª Vara do Trabalho desta comarca, Autos n. RTOrd 2829/2005, averbo a PENHORA no imóvel desta, sendo devedor: Juarez Artur Arantes e credor: Ailson Maziero. Valor: R\$ 107.672,83. Valor da Avaliação: R\$ 400.000,00. Arquivo: 79/3-U-4. Funrejus, a ser pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Emolumentos, a serem pagos conforme artigo 14 da Lei n. 6015/73. It. Maringá, 20 de setembro de 2010. *Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira - Autorizada* *ca*

Av-13: Prenotação n. 175021 em 11.04.2011. Nos termos do mandado de penhora n. 0.597.556/2011 e auto de penhora e avaliação expedidos pela Doutora Ana Cristina Patrocínio Holzmeister Irigoyen, MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho desta comarca, processo RTOrd 03683-2008-661-09-00, averbo a PENHORA no imóvel desta, sendo devedor: Juarez Artur Arantes e credor: Luiz Luciano da Luz. Valor: R\$ 35.283,40. Valor da avaliação: R\$ 600.000,00. Arquivo: 07/3-Z-4. Funrejus, a ser pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. It. Maringá, 26 de abril de 2011. *Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira - Autorizada* *ca*

Av-14: Prenotação n. 176354 em 02.06.2011. Nos termos do Ofício n. 5223675 expedido pela Vara Federal de Execuções Fiscais, desta comarca, arquivado sob n. 96/3-Z-4, procedo o cancelamento da penhora averbada sob n. 08 nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. m. Maringá, 06 de junho de 2011. *Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira - Autorizada* *ca*

Av-15: Prenotação n. 180533 em 10/11/2011. Nos termos do Ofício n. 2.792.027/2011, arquivado sob n. 31/3-D-5 procedo o cancelamento da penhora averbada sob n. 13 nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. Ab. Maringá, 14 de novembro de 2011. *Jeanne Maria de O. Gomes - autorizada* *ca*

Av-16: Prenotação n. 184848 em 20/04/2012. Nos termos do Ofício n. 2917/2011, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Cível desta comarca, averbo a existência da ação cautelar de arresto, autos n. 0014537-46.2011.8.16.0017, movida por EMS S/A, contra: Ingamed Distribuidora de Medicamentos Ltda. Valor: R\$ 1.291.755,27. Arquivo: 71/3-G-5. Funrejus: R\$ 817,80, juntamente com outros imóveis, arquivado sob n. 104/48-F-2. Emolumentos: 2156,00 VRC = R\$ 303,99. Ab. Maringá, 23 de abril de 2012. *Jeanne Maria de O. Gomes - autorizada*

Av-17: Prenotação n. 190921 em 14.12.2012. Nos termos do Ofício n. 3.082.352/2012, expedido em 06.12.2012 pelo Doutor Paulo Cordeiro Mendonça, MM. Juiz da 4ª Vara do Trabalho, desta comarca, arquivado sob n. 68/3-L-5, procedo o cancelamento da penhora averbada sob n. 12, nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. It. Maringá, 17 de dezembro de 2012. *Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira - Autorizada* *ca*

Av-18: Prenotação n. 204939 em 18/06/2014. Nos termos do Mandado de Citação, Penhora, Depósito e Avaliação, expedido pelo Doutor Emanuel Alberto Sperandio Garcia Gimenes, MM. Juiz da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais desta comarca, averbo a existência da ação de Execução, expedida nos autos n. 5013347-52.2013.404.7003, sendo exequente: União - Fazenda Nacional, e executado: Juarez Artur Arantes. Valor: R\$ 44.829,45. Arquivo: 81/3-T-5. Funrejus, será pago conforme artigo 555 do Código de Normas. cb. Maringá, 20 de junho de 2014. *Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira - Autorizada* *ca*

R-19: Prenotação n. 206395 em 21/08/2014. Nos termos do mandado de penhora, depósito, avaliação, registro e intimação, e auto de penhora de imóvel, expedidos pelo Doutor Anderson Furlan Freire da Silva, MM. Juiz da 5ª Vara Federal desta comarca, Autos n. 5009313-34.2013.404.7003 de Execução Fiscal, apenso n. 5007391-

Continua no verso

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

55.2013.404.7003, averbo a PENHORA no imóvel desta, sendo executados: Ingamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e Juarez Artur Arantes, e exequente: União - Fazenda Nacional. Valor: R\$ 986.958,96. Arquivo: 37/3-U-5. Funrejus, a ser pago conforme artigo 555 do Código de Normas. cb. Maringá, 25 de agosto de 2014. *ef*

*Piscilia C. Chiuilo Machado da Oliveira - Autorizada*

AV-20: Prenotação n. 219499 em 21/01/2016. Nos termos do Desp./Dec-Ofício n. 9061453-PRMAR05, expedido pela 5ª Vara Federal, arquivado sob n. 51/3-C-6, procedo o cancelamento da penhora averbada sob n. 10, nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. kb. Maringá, 26 de janeiro de 2016. *Piscilia C. Chiuilo Machado da Oliveira - Autorizada ef*

AV-21: Prenotação n. 221239 em 08/04/2016. Nos termos do Ofício n. 765/2016/PSFN/MGA, expedido em 05.04.2016, pela Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Maringá, faço a averbação premonitória da existência do ajuizamento da Ação de Execução Fiscal autos n. 5009313-34.2013.4.04.7003, conforme consta na certidão expedida pela Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná, sendo exequente: União - Fazenda Nacional, e executados: Ingamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e Juarez Artur Arantes. Valor da causa: R\$ 30.293,10. Arquivo: 93/3-D-6. Funrejus, será pago conforme artigo 555 do Código de Normas. v. Maringá, 13 de abril de 2016. *Piscilia C. Chiuilo Machado da Oliveira - Autorizada ef*

Documento emitido às 16:19:56.

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARINGÁ - PARANÁ

Esta cópia confere com o original arquivado nesta Serventia, e foi expedida atendendo a solicitação de Órgão Público .....  
Maringá, 23 de fevereiro de 2018.